

INDICAÇÃO Nº 156/2017

AUTORIA: VEREADORES GIANCARLOS SANTOS MALACARNE, RENALDO DOS SANTOS PORTO, PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, DORIVAL SILVA ANDRADE, RENATO DE JESUS SANTOS E SONIA SOUZA FRANÇA GRAÇA.

ASSUNTO: ATENDIMENTO 24 HORAS NOS POSTOS DE SAÚDE DE MONTE PASCOAL E SÃO JOÃO DO MONTE.

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam da população do Município, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de **determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela as providências para atendimento 24 horas nos Posto de Saúde de Monte Pascoal e São João do Monte.**

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo sensibilizar o Chefe do Poder Executivo para a necessidade de atendimento 24 horas nos Postos de Saúde de Monte Pascoal e São João do Monte para atender as demandas do Interior do Município.

A sugestão atende as justas reivindicações da comunidade do Distrito e Povoado de Itabela, onde as pessoas de baixa renda não dispõem de recursos para deslocamento em busca de atendimento médico ou procedimentos simples de serviços do SUS em outros locais, em casos de emergência ocorridas durante a madrugada.

Finalmente, estamos solicitando que seja determinada a escala de profissionais médicos e enfermeiros para atender em regime de plantão de 24 horas naquelas localidades, e assim, proporcionar melhor qualidade de vida para as pessoas que residem no Interior.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 09 de novembro de 2017.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Vereador

RENALDO DOS SANTOS PORTO
Vereador

PEDRO ANTONIO R. DA SILVA
Vereador

DORIVAL SILVA ANDRADE
Vereador

RENATO DE JESUS SANTOS
Vereador

SONIA SOUZA GRAÇA FRANÇA
Vereadora